



MATRÍCULA Nº 83010

COMARCA DE AMERICANA ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES OFICIAL

MATRÍCULA Nº 83010

Data 20 de junho de 2002 FLS. 1 Oficial *Heu Calu Heu*

IMÓVEL

Nº CADASTRO 20.0106.0091.008 - da Prefeitura Municipal de Americana. Apartamento nº 24, localizado no 4º andar ou 2º pavimento tipo, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALFREDE", à Avenida Rafael Vitta, nº 1.101, situado no loteamento "CHÁCARA RODRIGUES", em Americana-SP, contendo sala, cozinha, área de serviço com w.c., dois dormitórios (sendo um com banho), circulação, banho social, possuindo a área útil de 76,57 m², área comum de 34,46 m², área de garagem de 11,50 m², área total de 111,03 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 3,4895% (44,50 m²), cujo terreno é designado como lote nº 8-A, da quadra "I", medindo 14,50 metros mais 13,50 metros mais 15,00 metros de frente para a Avenida Rafael Vitta; 38,60 metros de um lado, confrontando com o lote 7; 27,50 metros do outro lado, confrontando com o lote 11; 32,50 metros nos fundos, confrontando com parte do lote 18-B, com os lotes 18-A, 17, 16 e parte do lote 15; perfazendo uma área superficial de 1.275,50 metros quadrados, ficando vinculada ao apartamento uma vaga de garagem descoberta sob nº 09, localizada no subsolo.

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matricula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO ALFREDE CALIL DAVID, diretor de empresa, RG/SP nº 4.210.969, CIC nº 026.983.408-78, e sua mulher LYGIA MARIA OLIVEIRA DAVID, do lar, RG/SP nº 6.093.836, CIC nº 095.791.858-59, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Uruguai, nº 360, em Americana-SP. (Registro anterior: R.3/M. 79.822 de 20.06.2002, de Americana). Americana, 20 de junho de 2002. O escrevente autorizado, *Heu Calu Heu* O Of. Substº.

R.1/ 83.010 - Nos termos do requerimento de 06.10.2003, Instrumento Contratual nº 31, datado de 22.08.2003, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 183.833/03-0 em 03.09.2003 e Certidão de Não-Incidência do I.T.B.I nº 06/2003, expedida em 25.09.2003 pela Prefeitura Municipal de Americana-SP, prenotados sob nº 171.099 em 15.10.2003, os proprietários Alfredo Calil David e sua mulher Lygia Maria Oliveira David, já qualificados, transmitiram mediante conferência de bens para Integralização de Capital Social à empresa TECELAGEM JOLITEX LTDA, estabelecida em Americana-SP, com sede na Rua Anhanguera nº 288, Centro, inscrita no CNPJ nº 03.237.254/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$16.656,56, Americana, 22 de outubro de 2003. O escrevente autorizado, *Heu Calu Heu*

(Cont. no verso)

ÔNUS

A escrituração deste campo continua à fls.02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matricula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

**MATRÍCULA Nº**

**83010**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

**AQUISIÇÕES**

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

**ÔNUS**

MANOEL GOMES  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de  
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Data

29 de novembro de 2016

FLS

02

Oficial

MATRÍCULA Nº 83.010

MATRÍCULA Nº

83.010

AV. 02 / 83.010

Americana, 29 de novembro de 2016.

**AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA.** Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

A escrevente autorizada *Heloisa Lana Giubbina* (Heloisa Lana Giubbina).

**R. 03 / 83.010 / PERMUTA**  
(Prenotação nº 310.725 de 01/11/2016)

Americana, 29 de novembro de 2016.

Pela Escritura Pública de 18/02/2016 (livro nº 393, fls 247 - constando apresentação da Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 99A4.2C4D.8E74.4809, emitida em 14/10/2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil), e, Escritura Pública de Aditamento Retificativo de 11/11/2016 (livro nº.394, fls 259), ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de Ibitinga-SP, recepcionadas por meio eletrônico, acompanhadas do comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R\$2.625,48, TECELAGEM JOLITEX LTDA, já qualificada, deu em permuta o imóvel, pelo preço de R\$20.000,00, a MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, divorciada desde 01/07/2002, RG/SSP/SP nº 13.293.307-X, CPF/MF nº 095.833.078-66, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 55-24, Bloco Curitiba, Jardim Colina, em Americana.

A escrevente autorizada, *Heloisa Lana Giubbina* (Heloisa Lana Giubbina).

**R. 04 / 83.010 / VENDA E COMPRA**  
(Prenotação nº 343.011 de 02/07/2019)

Americana, 17 de julho de 2019.

Pelo Instrumento Particular de 28/06/2019, na forma da Lei nº 4.380/64, MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA, já qualificada, residente e domiciliada na Avenida Rafael Vitta, nº 1.101, apto.24, Jardim São Domingos, em Americana-SP, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$350.000,00, a BRUNA ANTUNES PONCE, brasileira, advogada, divorciada, RG/SSP/SP nº 26.872.638-3, CPF/MF nº 192.149.468-92, residente e domiciliada na Rua Para, nº 55, Colina, em Americana-SP. O pagamento do preço é composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Valor da Entrada: R\$150.000,00; e, Valor do Financiamento: R\$200.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R\$7.000,00.

Selo Digital: 119909321YE000066093MP190

O escrevente autorizado, *Everthon Scagnolato* (Everthon Scagnolato).

**R. 05 / 83.010 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
(Prenotação nº 343.011 de 02/07/2019)

Americana, 17 de julho de 2019.

Pelo Instrumento Particular de 28/06/2019, na forma da Lei 9.514/97, Bruna Antunes Ponce, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao BANCO BRADESCO S.A., com sede em Osasco-SP, no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para a garantia

continua no verso

MATRÍCULA Nº

83.010

FLS 02 VERSO



da importância de **R\$217.500,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/08/2019, incidindo juros, reajustes monetários e apurações de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.

Selo Digital: 119909321AW000066095R1190

O escrevente autorizado,  (Everthon Scagnolato).

**AV. 06 / 83.010 / BLOQUEIO**  
(Prenotação nº 373.659 de 10/12/2021)

Americana, 16 de dezembro de 2021.

Pelo Mandado de averbação expedido em 03/12/2021 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Americana-SP, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral, Processo Digital nº 1012309-47.2021.8.26.0019, em que NERLY APARECIDA SAAD, solteira, possui união estável, aposentada, inscrita no CPF nº 521.705.198-15, portadora do R.G. nº 8.597.573-4 S.S.P/SP, residente e domiciliado em Nova Odessa-SP, na Rua Guilherme Klavin, nº 48, Bloco SP, Edifício Terra Brasil (requerente), contende com BRUNA ANTUNES PONCE, CPF nº 192.149.468-92 (requerido), foi determinado o **BLOQUEIO de eventuais direitos do imóvel desta matrícula**, de propriedade da requerida Bruna Antunes Ponce.

Selo Digital: 119909331QF000264292JJ217

O Escrevente Autorizado  (Clodoaldo Shmidt Tofaneli).

**AV. 07 / 83.010 / AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE BLOQUEIO**  
(Prenotação nº 402.440 de 04/12/2023)

Americana, 11 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar que o **BLOQUEIO a que se refere a Av.06 desta, ficou cancelado e sem mais nenhum efeito**, conforme Ofício de Cancelamento das Restrições do Imóvel expedido em 21/11/2023 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Americana-SP, extraído dos autos do Processo Digital nº 1012309-47.2021.8.26.0019, Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Moral, em que a Nerly Aparecida Saad, brasileira, solteira, união estável, aposentada, CPF 521.705.198-15, RG 8.597.573-4, residente na rua Guilherme Klavin, Nº 48, BLOCO sp, edifício Terra Brasil, em Nova Odessa-SP, (Requerente), contende com Bruna Antunes Ponce, brasileira, advogada, RG 26.872.638-3, CPF 192.149.468-92, com endereço profissional na Rua Doutor Vieira Bueno, nº 159, Centro, em Americana-SP (Requerido).

Selo Digital: 119909331DS004129429RT23W

A escrevente autorizada,  (Daniela Malanche da Silva).

**AV. 08 / 83.010**  
(Prenotação nº 393.541 de 16/05/2023)

Americana, 11 de dezembro de 2023.

**AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Procede-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, recepcionado por meio eletrônico, prenotado sob nº 393.541 em 16/05/2023 e Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 05/07/2023, por esta Serventia; requerimento datado de 17/11/2023, pelo Banco Bradesco S.A., acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$8.750,00, devidamente quitado, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$350.000,00, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO**

continua na ficha nº 03

ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE AMERICANA  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Oficial Delegado



CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM  
119909.2.0083010-39

Data	11 de dezembro de 2023	FLS	03
Oficial	<i>Marcelo Rodrigues Mendes</i>		

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM  
119909.2.0083010-39

S.A., já qualificado no R.05 registrado na JUCESP sob NIRE nº 35300027795.  
Selo Digital: 119909331RX004129436TJ23L

O escrevente autorizado, *Marcelo Rodrigo Mendes* (Marcelo Rodrigo Mendes).

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AMERICANA

Código CNS: 11990-9

*Carlos Roberto Burity*

Oficial Delegado

ESTADO DE SÃO PAULO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

